

TERMO ADITIVO DE Nº. 0002

**Autorizado no
Processo nº 11381-7/2020.**

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 038/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS ENTRE 01 (UM) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO EDUCACIONAL, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO

I - Pelo presente aditamento o Termo de Colaboração acima referenciado passa a vigorar a partir de 01/07/2022, em suas cláusulas terceira e sexta com as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO - O prazo de vigência do contrato fica prorrogado pelo período de 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia **01/07/2022** e o **termo final o dia 31/12/2022**, ou até que se ultime novo Termo de Colaboração.

CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR

O valor do presente Aditivo corresponde a **R\$ 175.743,50 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**, a ser repassado em 05 (cinco) parcelas de **R\$ 29.290,00 (vinte e nove mil, duzentos e noventa reais)** e 01 (uma) parcela de **R\$ 29.293,50 (vinte e nove mil, duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos)**, na forma e condições estabelecidas no presente Termo.

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: **10.02.12.365.1001.4.049.335039.01.2120000**

(Secretaria Municipal de Educação /Ensino Infantil / Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica).

As parcelas serão depositadas na conta corrente abaixo informada, sempre no 3º (terceiro) dia útil de cada mês, iniciando no próximo dia **03/07/2022**.

Informações de Conta para depósito:

Banco	Agência	Conta Corrente
Banco do Brasil	0456-1	11.997-0


JUL/22	AGO/22	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22
R\$ 29.290,00	R\$ 29.290,00	R\$ 29.290,00	R\$ 29.290,00	R\$ 29.290,00	R\$ 29.293,50

II - Consideram-se ratificadas e em plena vigência as demais cláusulas contratuais.

E, por estarem de acordo, assinam o presente as partes e as testemunhas abaixo arroladas.

Amparo, 30 de junho de 2022


CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal


Presidente da Entidade
MARILU APARECIDA SILVA CANOLA

Testemunhas:


1- **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**
RG Nº. 43.183.534-2


2- **MARIA ALICE VERISSIMO F. LIMA**
RG Nº. 20.672.211-4

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO: MUNICÍPIO DE AMPARO

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: CRECHE SÃO CRISTÓVÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº (DE ORIGEM): 038/2021

TERMO ADITIVO Nº. 0002

OBJETO: ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO DE Nº 038/2021 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A CRECHE SÃO CRISTÓVÃO, PARA ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ÀS CRIANÇAS ENTRE 01 (UM) A 06 (SEIS) ANOS DE IDADE, NA GESTÃO A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E SERVIÇOS DE ENSINO EDUCACIONAL, COM O FIM DE PRORROGAR A VIGÊNCIA CONTRATUAL PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES, COM INCLUSÃO DE CLÁUSULA RESOLUTIVA, CONFORME PLANO DE TRABALHO E PLANILHA FINANCEIRA, INTEGRANTES DO PRESENTE INSTRUMENTO

VALOR DO AJUSTE / VALOR REPASSADO: R\$ 175.743,50 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

ADVOGADO Nº. OAB: Mykner Marcel Casa Grande de Lima– OAB 354.915/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no **Processo nº 11381-7/2020**

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Amparo-SP, 30 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Carlos Alberto Martins
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 217.166.038-46 - RG: 34.613.518-3
Data de Nascimento: 27/09/1979
Endereço Residencial completo: Rua Daniel Fachardo Junqueira, 08 – Parque do Sol – Amparo-SP.
E-mail institucional: gabinete@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: (019) 3817- 9230
Assinatura: _____

GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Maria Alice Verissimo Florêncio F Lima.
Cargo: Secretária Municipal de Educação.
CPF: 137.981.738-26 RG: 20.672.211-4
Data de Nascimento: 27/09/1969.
Endereço Residencial completo: Rua Tordo, 124 - Jardim das Aves - Amparo – SP.
E-mail institucional: educacao@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: 3817-9298.
Assinatura: _____

DEMAIS RESPONSÁVEIS PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: Alcides Pereira Bueno Neto
Cargo: Secretário de Administração
CPF: 363.594.258-82 - RG: 43.183.534-2
Data de Nascimento: 18/09/1987
Endereço Residencial completo: Av. Europa, 891, Apto. 4.004, Jd. Camanducaia, Cond. Cidade d'Itália, Amparo/SP, CEP: 13.905-100
E-mail institucional: apbneto@amparo.sp.gov.br
E-mail pessoal:
Telefone: (019) 3817-9350
Assinatura: _____